

DECRETO N.º

043

Aplica Cláusula de Reversão dos imóveis concedidos às famílias de baixa renda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a celebração de Contratos de Concessão de Direito Real de Habitação e Doação com Condição Suspensiva, em que figuram como concessionários famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO, também a inadimplência dos Concessionários, por descumprimento de Cláusula Contratual, referente ao prazo para ocupação do imóvel;

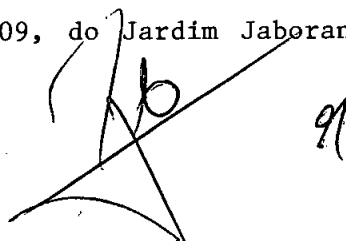
CONSIDERANDO, por derradeiro, o disposto no art. 7º, 3º, do Decreto nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

DECRETA :

Art. 1º. Fica Aplicada Cláusula de Reversão dos seguintes imóveis, pelo descumprimento de Cláusula Contratual referente ao prazo de ocupação por parte dos concessionários infra-nominados:

I - Lote 02, da Quadra 09, do Jardim Jaborandi, cujo uso foi concedido a Luiz Trova e Maria Aparecida Guedes;

II - Lote 10 da Quadra 09, do Jardim Jaborandi, cujo uso foi concedido a Antonio Rocha;



043

III - Lote 11 da Quadra 09, do Jardim Jaborandi, cujo uso foi concedido a Vanur Novais;

IV - Lote 12 da Quadra 09, Jardim Jaborandi, cujo uso foi concedido a Julia da Silva Furtado;

V - Lote 08 da Quadra A, do Jardim Beira Rio, cujo uso foi concedido a Claudney Aparecido Mouro;

VI - Lote 08 da Quadra A, do Jardim Beira Rio, cujo uso concedido a Dirce da Silva Camargo;

VII - Lote A da Quadra 17, do Parque São Caetano, cujo uso foi concedido a Ana Maria da Silva e outro.

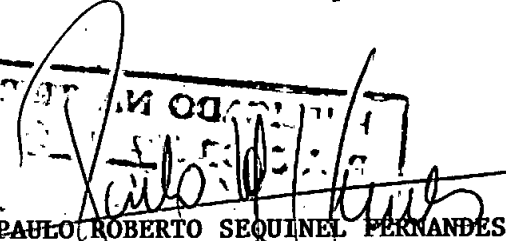
Parágrafo único. Os imóveis acima mencionados ficam por este ato, incorporados ao Patrimônio Municipal, sem qualquer direito a indenização por parte dos concessionários.

Art. 29. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AMARAUMU DE Bem, Astre

JOURNAL

83

Cadastre

Patrimônio

... do ... ob ...

... do ... ob ...

... do ... ob ...

... do ... ob ...

... do ... ob ...

... do ... ob ...

... do ... ob ...

[Handwritten signature]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 27 / 04 / 19 96
 DE N.º 6384
 UMUABAMA 29 / 04 / 19 96
[Handwritten signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO